

(CAUDF) Autorização Nº 49/2025

de Aditamento Contratual

(Processo nº 00153.000176/2025-84)

Considerando as justificativas na [Nota Técnica nº 73/2025](#), constantes nos autos, referentes a vantajosidade do aditivo contratual para contratação visando o fornecimento de equipamentos de sonorização complementar e backdrop institucional necessários à execução do show da banda Meolly no 13º Encontro do CAU/DF, em 10 de dezembro de 2025, cujo objetivo é o aperfeiçoamento da prestação do serviço público;

Considerando a Portaria Normativa CAU/DF nº 7, de 8 de agosto de 2023, que disciplina os procedimentos administrativos relativos às compras, licitações e contratos no âmbito do CAU/DF;

Considerando o atendimento integral às exigências constantes do [Parecer Jurídico CAU/DF nº 65, de 28 de outubro de 2025](#), que reconhece a regularidade dos requisitos autorizadores para a contratação por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo possível, portanto, a submissão do procedimento à ratificação pela autoridade competente; e

Considerando, ainda, a existência de disponibilidade orçamentária, conforme previsão na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.006 – Serviços de Apoio Administrativo e Operacional, vinculada ao Centro de Custo 4.02.04.003 - Projeto Estratégico – Conecta.

Diante do exposto, e em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração, RECEBO e RECONHEÇO os atos praticados até o momento e, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZO, HOMOLOGO E ADJUDICO o aditamento contratual, fundamentado no Art. 124, inciso I, Alínea “a”, c/c Art. 124 da Lei 14.133/2021, com a empresa CONEXAOSBSB E VINHOTAD LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.779.249/0001-36, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Encaminhe-se para emissão de empenho e adoção das demais providências administrativas necessárias ao regular prosseguimento do feito.

ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 10/12/2025, às 15:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **022162E1** e informando o identificador **0826519**.

(CAUDF) Autorização Nº 41/2025

de Contratação Direta

(Processo nº 00153.000176/2025-84)

Considerando as justificativas constantes nos autos referentes à contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de som e iluminação, com suporte técnico, destinados ao evento “**13º Encontro Brasileiro de Arquitetura**”, a ser promovido pelo CAU/DF em sua sede nos dias 9 e 10 de dezembro de 2025, cujo objetivo é o aperfeiçoamento da prestação do serviço público;

Considerando a Portaria Normativa CAU/DF nº 7, de 8 de agosto de 2023, que disciplina os procedimentos administrativos relativos às compras, licitações e contratos no âmbito do CAU/DF;

Considerando o atendimento integral às exigências constantes do Parecer Jurídico CAU/DF nº 65, de 28 de outubro de 2025, que reconhece a regularidade dos requisitos autorizadores para a contratação por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo possível, portanto, a submissão do procedimento à ratificação pela autoridade competente;

Considerando, ainda, a existência de disponibilidade orçamentária, conforme previsão na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.006 – Serviços de Apoio Administrativo e Operacional, vinculada ao Centro de Custo 4.01.02.003 – Projeto Estratégico – Papo Sobre Ética;

Diante do exposto, e em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração, RECEBO e RECONHEÇO os atos praticados até o momento e, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO, HOMOLOGO E ADJUDICO a contratação, por dispensa de licitação, da empresa CONEXAOBSB E VINHOTAD LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.779.249/0001-36, pelo valor total de R\$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais).

Encaminhe-se para emissão de empenho e adoção das demais providências administrativas necessárias ao regular prosseguimento do feito.

ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 27/11/2025, às 15:57 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C3477533** e informando o identificador **0804208**.